

Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026

Institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 003/2026, de autoria da Vereadora **Silvana Dal Molin**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser realizada anualmente, na segunda semana de outubro.

Art. 2º Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais poderão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes e panfletos.

Art. 3º A realização destas atividades poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal, por entidades simpatizantes da causa animal, bem como organizações não governamentais, associações e entidades protetoras dos animais, e pelos diversos segmentos da sociedade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 06 de fevereiro de 2026.

**Silvana Aparecida Dal Molin
Vereadora Proponente**

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo, incentivar a sociedade, na segunda semana de outubro de cada ano, a desenvolver mais intensamente os programas e ações já promovidas por grupos simpatizantes da causa animal, como entidades protetoras dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos, em Dois Vizinhos.

A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais, vítimas de crueldades, tenham uma vida digna. A expectativa é de que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a adoção responsável, sendo que as escolas, grupos de proteção animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos e comunidade em geral para a necessidade de proteção aos animais.

A proposta em se comemorar a Semana de Proteção aos Animais na primeira semana de outubro, prende-se ao fato de que, já consta do calendário de eventos Nacionais, no dia 4 de outubro, o Dia dos Animais, Dia do Cachorro, Dia da Natureza e dia de São Francisco de Assis o Padroeiro dos Animais e da Natureza.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 06 de fevereiro de 2026.

**Silvana Aparecida Dal Molin
Vereadora Proponente**